

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 124/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a servidora Jessicar Eloí dos Santos Nobre, matrícula nº 99996-2, com CPF nº 075.\*\*\*.824-\*\*, para cobrir despesas durante a participação no “2º Seminário de Capacitação dos Conselheiros Tutelares” a ser realizado dia 22 de julho de 2022 a ser realizado no município de Natal/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 21 de julho de 2022.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha